Salvador, em 29 de dezembro de 2020.

Of. nº 569/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.745/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a proibição da realização de operações policiais sem motivo excepcional, nas comunidades, enquanto durarem as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Lula Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA